



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 115/2022**

OBJETO – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 10.841.681/0001-74**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1  - Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; - 2 Baterias; Carregador de bateria; - Controle para Congelamento da Imagem; - Case personalizada para transporte; - Garantia e manual técnico.	01	UN	16.890,00	16.890,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2022: R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 05 de setembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F09-D149-7AED-AFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/09/2022 17:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0F09-D149-7AED-AFFA>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RADIBEL SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME**.

**ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2015 – Concorrência nº 02/2015.

**OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames de Raio X, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 25.226/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de agosto de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	45436	Prestação de serviços para diagnóstico por imagem (RAIO X), para prestar atendimento junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo II, durante o período de 24 horas por dia, nos sete dias da semana, disponibilizando uma equipe mínima de profissionais, conforme preconiza o Conselho da categoria. A empresa será responsável por todo o aparato - mão de obra, controle de qualidade, relatório de serviços, etc., necessários para a perfeita execução e ainda pelos tributos incidentes, encargos sociais e trabalhistas sobre a atividade.	MES	04	26.850,00	107.400,00

Francisco Beltrão, de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:798417E8**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 115/2022**

**OBJETO** – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 10.841.681/0001-74

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/6 5L64E1 - Unidade Principal com acessórios para funcionamento; - Transdutor Linear Retal Multifrequencial; - 2 Baterias; Carregador de bateria; - Controle para Congelamento da Imagem; - Case personalizada para transporte; - Garantia e manual técnico.	01	UN	16.890,00	16.890,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2022: R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 05 de setembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:0C48DC4F**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

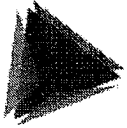
**Processo: Dispensa de Licitação nº 116/2022**

**OBJETO** – Aquisição de tecidos TNT para utilização na decoração do evento Bienal do Circo 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** TWO BOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 81.707.143/0001-30

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83682	TNT ESTAMPADO VERMELHO E BRANCO LISTRADO	125	M	9,50	1.187,50
2	83683	TNT ESTAMPADO AZUL E BRANCO LISTRADO	125	M	9,50	1.187,50
3	83684	TNT ESTAMPADO AMARELO E BRANCO LISTRADO	125	M	9,50	1.187,50
4	83685	TNT ESTAMPADO VERDE E BRANCO LISTRADO	125	M	9,50	1.187,50
Total					R\$ 4.750,00	



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

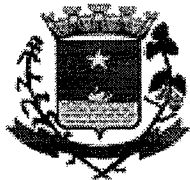
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	804
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.
Dotação Orçamentária*	0900120606200120594490523400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.890,00
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 115/2022**

OBJETO – Aquisição de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1  - Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; - 2 Baterias; Carregador de bateria; - Controle para Congelamento da Imagem; - Case personalizada para transporte; - Garantia e manual técnico.	01	UN	16.890,00

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 901/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.681/0001-74, estabelecida na Rua FarjallaKoraicho, 400 Sala 03, CEP: 04321130, Bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 115/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de um Aparelho de Ultrassom de uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/ 6.5L64E1, contendo: Unidade principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; 2 Baterias; Carregador de bateria; Controle para congelamento da Imagem; Case personalizada para transporte; Garantia e manual técnico.	UN	1,00	16.890,00	16.890,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 115/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo dispensa nº 115/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7010	09.001.20.606.2001.2059	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 115/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Senhor CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.813.689-04 e portador do RG nº 1.707.945-0.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo dos servidores Sidney Pasqualetto Junior, CPF nº 752.698.219-15 e Adriano Ribeiro Machado, CPF nº 086.432.229-17, da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone (46) 3524-2180.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL

OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E  
IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA  
CONTRATADA





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

CONTRATANTE

JOSÉ FERNANDO DE LIMA JUNIOR  
CPF Nº 174.870.368-47

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI



## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 24275/2022	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 09/09/2022	<b>Requisição Nº</b> 17057	<b>Req. Compra Nº</b> 196459		
<b>Licitação</b> Tipo Processo dispensa		Número 115/2022 de 01/09/2022				
<b>Contrato/Aditivo</b>						
<b>Seqüência</b> 16439	<b>Contrato</b> 901/2022 - SIM-AM: 9012022	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b> 06/09/2022	<b>Fim da vigência</b> 04/12/2022		
			<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b> 06/09/2022		
				<b>Fim da execução</b> 04/12/2022		
				<b>Fim da exe. atualizada</b>		
<b>Credor</b>						
<b>Fornecedor</b> OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS		<b>Matrícula</b> 641439-7	<b>CPF/CNPJ</b> 10.841.681/0001-74			
<b>Endereço</b> Rua Farjalla Koraicho, 400 - Sala 03			<b>Bairro</b> Jabaquara			
<b>Cidade/UF</b> São Paulo/SP	<b>CEP</b> 04321-130	<b>Fone</b> (11) 2364-3400	<b>Tipo de conta bancária</b>	<b>Banco Agência Conta</b>		
<b>Classificação da despesa</b>						
09 Secretaria Municipal de Agricultura				<b>Saldo anterior</b>		
09.001 Departamento de Agropecuária				R\$ 17.000,00		
20.606.2001.2059 Ações do Programa Balde Cheio				<b>Valor empenhado</b>		
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				R\$ 16.890,00		
7010 00000 Recursos Ordinários (Livres)				<b>Saldo atual</b>		
Do Exercício				R\$ 110,00		
<b>Outras informações</b>						
<b>Histórico</b>						
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
83681	APARELHO DE ULTRASSOM DE USO VETERINÁRIO - KX-5200V/6.5L64E1		UN	1,0000	16.890,000	16.890,00
	Unidade Principal com acessórios para funcionamento; Transdutor Linear Retal Multifrequencial; 2 Bateria; Carregador de bateria; Controle para Congelamento da Imagem; Case personalizada para transporte; Garantia e manual técnico.					
Certidão				Número	Validade	
CND FGTS				2022082401193915101060	22/09/2022	
CND TRABALHISTAS				26396591/2022	11/02/2023	
CND UNIFICADA RFB/PGFN				2E6E.F5C7.96AF.1F85	05/02/2023	
Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.						
Destino: Para uso veterinário e utilização no Programa de Inseminação Artificial PIA e do Programa Balde Cheio, da Secretaria Municipal de Agricultura						
Proc. Adm. 26.949/2022.						
Equipamento						



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 901/2022 - Processo dispensa nº 115/2022.

**OBJETO:** Aquisição de um Aparelho de Ultrassom para uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7010	09.001.20.606.2001.2059	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEA3-0456-C0A8-0039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 12/09/2022 08:53:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EEA3-0456-C0A8-0039>

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**BA6A0E33**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 – Processo nº 718/2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente em lares protetores como apoio ao trabalho realizado pelo Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

1 – LAERCIO FAVERO LTDA, CNPJ nº 78.743.291/0001-03. Lote 01: Itens 01 R\$8,20 e 02 R\$4,50. Lote 02: Item 01 R\$4,50.

**VALOR TOTAL** R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**7ED1C6C6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – Processo nº 724/2022.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de serviços especializados de comunicação visual sendo: personalização e identificação de veículos oficiais, faixas, letreiros, fachadas, totens placas e banners, incluindo o fornecimento de material e serviços.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.**

1 - GISELE BENETTI E CIA LTDA. CNPJ nº 05.395.404/0001-45. Itens 09 R\$ 263,00; 10 R\$ 395,00; 11 R\$ 507,00.

2 – HILLESHEIM E FILHOS LTDA. CNPJ nº 05.538.358/0001-96. Itens 01 R\$ 250,00; 02 R\$ 290,00; 05 R\$ 1.795,00; 07 R\$ 950,00; 16 R\$ 110,00; 18 R\$ 263,33; 20 R\$ 178,00; 21 R\$ 380,00; 22 R\$ 153,33; 25 R\$ 8.383,33; 27 R\$ 33,00.

3 – KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI. CNPJ nº 22.360.896/0001-52. Itens 03 R\$ 425,00; 04 R\$ 240,00; 06 R\$

3.830,00; 12 R\$ 48,00; 14 R\$ 40,00; 15 R\$ 63,00; 17 R\$ 78,50; 23 R\$ 173,33; 24 R\$ 73.204,67.

4 – TERCEIRO ATO DESIGN E IDENTIDADE VISUAL EIRELI. CNPJ nº 37.350.175/0001-39. Itens 13 R\$ 64,00; 19 R\$ 98,00.

5 – A BALLESTA. CNPJ nº 42.561.594/0001-50. Item 26 R\$ 26,40.

6 – INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. CNPJ nº 80.577.232/0001-46. Item 08 R\$ 699,99.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 615.018,10 (seiscentos e quinze mil dezoito reais e dez centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**96CB8A9E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.****ESPÉCIE:** Contrato nº 901/2022 - Processo dispensa nº 115/2022.**OBJETO:** Aquisição de um Aparelho de Ultrassom para uso veterinário, para utilização do Programa de Inseminação Artificial – PIA e do Programa Balde Cheio.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7010	09.001.20.606.2001.2059	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**F87A0385**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TWO BOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.****ESPÉCIE:** Contrato nº 902/2022 - referente a Processo dispensa nº 116/2022.**OBJETO:** Aquisição de tecidos TNT para utilização na decoração do evento Bienal do Circo 2022.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).